

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

Ata da Reunião do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - F.A.P.S. no dia vinte e nove de julho de um mil novecentos e noventa e sete.

As quatorze horas do dia vinte e nove de julho de um mil novecentos noventa e sete, no recinto da sala de reuniões da Secretaria de Infra Estrutura Urbana onde estiveram presentes os Srs. Marcelo Galvão, Presidente do Conselho, Sr. Clóvis Roberto Santos de Oliveira, Diretor Financeiro, Sr. Hipólito Carvalho Santana, Sr. Marcelo Luis de Oliveira, Sr. Douglas Della Guardia, Sr. Luiz Antonio de Sant'anna, Sra. Valéria Zago Santos, Sr. Carlos de Souza, para reunião do Conselho de Administração do F.A.P.S., tendo como pauta a compra de imóvel para o F.A.P.S. e solicitações de pensão. Iniciado os trabalhos, o Sr. Presidente, colocou em discussão o Processo nº 42.026/97 e os apensos nº 42.008/97 e nº 41.891/97, interessadas Sra. Maria Terezinha dos Santos, Sra. Maria José de Souza dos Santos, e Sra. Geralda Maria de Jesus, requerendo Pensão por Morte do servidor Joaquim Mariano dos Santos. O conselho deferiu por unanimidade de votos, a concessão de Pensão por Morte, acatando o despacho da Secretaria de Assuntos Jurídicos, inclusive quanto a proporcionalidade sugerida. Em discussão o Processo nº 42.599/97, Interessada Sra. Noemea Furtado de Araújo, solicitando Pensão por Morte do Servidor João Batista dos Santos, ocorrido em 02/09/95. O Sr. Presidente, informou ao Conselho que o processo foi aberto através de correspondência enviada pela interessada, visando receber os direitos de seus filhos. O conselho deliberou que este processo fica deferido, porém será necessário o comparecimento pessoal da interessada, inclusive portanto documentos pessoais e que comprovem os direitos. Em pauta a discussão sobre Compra de Imóvel, a título de investimentos para o F.A.P.S. Chegaram para participar da reunião os conselheiros Sr. Francisco Ferreira Bonfim e Carlos Alberto de Sant'anna. O Sr. Presidente esclareceu que como o F.A.P.S. não tem personalidade jurídica própria, e faz parte da Prefeitura, necessitando portanto de autorização Legislativa para aquisição de bem imóvel. Comunicou que a proposta apresentada para o imóvel localizado nos fundos do Paço Municipal(Boliche), teve seu valor de R\$ 406.000,00 para R\$ 380.000,00 o que perfaz um valor de R\$ 350,00 o metro quadrado de área. Quanto à proposta efetuada pelo proprietário do prédio localizado à Av. São Sebastião(Guaecá Acessórios), onde o valor proposto foi de R\$380.000,00 equívale a R\$ 500,00 o metro quadrado de área. No que diz respeito à proposta efetuada pelo proprietário do Imóvel situado à Av. Dr. Altino Arantes(antiga Casa São Pedro), o valor proposto foi de R\$600.000,00 equívale a um valor de metro quadrado de R\$ 500,00 . Este imóvel possui dois pavimentos, sendo que na parte inferior, um grande salão com um depósito, e na parte superior 02 apartamentos. No Primeiro apartamento, existem 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, no Segundo

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

apartamento, além das dependências constantes do anterior citado, possui ainda um hall, copa, e banheiro. No imóvel onde funcionou o Boliche, após uma reforma para adaptação, cabem as seguintes Secretarias/ setores: Planejamento (inclusive o Cadastro e Plano Diretor), Obras, Assuntos Jurídicos, Arquivo Histórico, Meio Ambiente, Procuradoria Fiscal, Corregedorias. Explicou ainda que o retorno do investimento se daria em 31 meses. No imóvel onde funcionou a Casa São Pedro, não há necessidade de reformas, estando apto à utilização. O Sr. Presidente lembrou ainda que, não foi realizado uma reunião com o proprietário deste imóvel, para renegociar a proposta, e existe a possibilidade de se concentrar a Secretaria de Administração e Governo naquele local. Ainda com a palavra o Sr. Presidente, declarou que as Secretarias desta Prefeitura estão estabelecidas em locais muito dispersados, sendo necessário esta Integralização, além de ser interessante para o F.A.P.S., como investimento e retorno de capital. A idéia de se contratar um empresa para avaliação do fundo, visando tornar o F.A.P.S., em Instituto, passando este a ter personalidade jurídica própria. Com a palavra o Conselheiro Carlos Alberto de Sant'anna, indagou qual o percentual que a Prefeitura iria economizar em termos de aluguel. O Sr. Presidente respondeu que em termos de melhoria no atendimento, seria significativo, e o percentual a economizar nem significaria tanto, uma vez que uma das finalidades da Administração Pública, é o bom atendimento aos contribuintes e esta redução seria em torno de R\$ 4.000,00. Com a palavra o conselheiro Sr. Douglas Della Guardia, indagou como ficaria o orçamento da Prefeitura frente ao tribunal de Contas, pois estaria alugando para ela mesma. O Sr. Presidente respondeu que tal questão já fora questionado junto ao Tribunal de Contas, e obtivemos a resposta de se tratar de uma situação anômala e que já está virando rotina. Com a palavra o conselheiro Sr. Hipólito Carvalho Santana, indagou quanto seria despendido para adequar o prédio onde funcionava o Boliche, para utilização. O Sr. Presidente, respondeu que conforme previsão efetuada pelo F.A.P.S. seriam gastos de R\$ 100.000,00 a R\$ 150.000,00 e o retorno do investimento se daria em 42 meses. O Sr. Hipólito Carvalho Santana, perguntou qual o tempo da construção do prédio onde funcionou a Casa São Pedro. O conselheiro Sr. Douglas Della Guardia respondeu que este tempo gira em torno de 20 a 25 anos. O Sr. Presidente explicou ao conselho, que para se obter autorização legislativa para esta compra, demanda um período de aproximadamente 45 dias. Com a palavra o conselheiro Sr. Carlos Alberto de Sant'anna indagou sobre a aquisição de um prédio na Topolândia. O Sr. Presidente explicou que a oferta foi efetuada nos seguintes termos: "O proprietário do referido imóvel possui um terreno, onde estão sendo construídas 104 casas populares. A proposta seria de o F.A.P.S. financiar o restante da construção num valor de R\$6.240.000,00." Teríamos que fazer uma parceira com a Caixa Econômica Federal. O empreendedor ficaria no investimento até o final da obra. A Caixa Econômica Federal responsabilizaria-se no pagamento

Handwritten signature/initials on the left margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.

Handwritten signature/initials on the right margin.

F.A.P.S.

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO

(Criado pela Lei nº 867/92)

do restante do imóvel, se o mutuário deixasse de pagar. Com a palavra o conselheiro Sr. Hipólito Carvalho Santana, comentou que este investimento teria um retorno muito longo e de risco. O Sr. Presidente informou ao conselho que o prédio da antiga Casa São Pedro, encontra-se regular em suas documentações junto à prefeitura Municipal de São Sebastião e Cartório de Registro de Imóveis. Posto em votação a autorização para negociação de preço do Imóvel da antiga Casa São Pedro, foi aprovado por unanimidade de votos. Com a palavra o conselheiro Sr. Hipólito Carvalho Santana, disse que aproveitando a presença dos Secretários, como ficará a contribuição do F.A.P.S. que foi descontada erroneamente. O Sr. Presidente solicitou ao Diretor Financeiro do F.A.P.S., Sr. Clóvis a elaboração de um estudo de todo o funcionalismo que tenha jornada de 20 horas semanais e tenha exercido jornada dupla desde que o F.A.P.S. foi criado. Com a palavra o conselheiro Sr. Carlos Alberto de Sant'anna, comunicou que quanto a orientações sobre a documentação necessária para Averbação da Construção é de responsabilidade da construtora e para a Regularização do Condomínio, é de responsabilidade do SINDSERV. Informou ainda que até terça-feira dia 05/08/97, será aprovada em sua totalidade a regularização da obra do Conjunto Habitacional do Servidores Municipal, e após a aprovação poderá ser requerido o Habite-se. Nada mais tendo sido tratado, eu Valéria Zago Santos, secretária designada, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e demais participantes.

MARCELO GALVÃO
Presidente do Conselho

CLÓVIS R. SANTOS DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro

CARLOS ALBERTO DE SANT'ANNA
Membro

MARCELO LUIS DE OLIVEIRA
Membro

HIPÓLITO C. SANTANA
Membro

FRANCISCO FERREIRA BONFIM
Membro

LUIZ ANTONIO DE SANT'ANNA
Membro

DOUGLAS DELLA GUARDIA
Membro

VALÉRIA ZAGO SANTOS
Membro

CARLOS DE SOUZA
Membro